



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Trata-se da solicitação do Núcleo Administrativo e Operacional - SSJ de Jequié (SJBA-JEE-NUSUB), de autorização para inclusão intempestiva, no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, de 01 (uma) roçadeira elétrica lateral, com potência mínima de 2.000 W, tensão de 220 V, com utilização de fio de nylon, destinada à manutenção das áreas externas da sede própria da Subseção Judiciária de Jequié/BA.

A SJBA-JEE-NUSUB justifica essa solicitação **intempestiva**, afirmando a necessidade de manutenção do jardim da sede própria da SSJ de Jequié, a fim de evitar o aparecimento de animais peçonhentos, em virtude do novo contrato 24424969 de conservação e limpeza da SJBA com a empresa JRF Manutenção e Serviços, realizado nos autos 0010663-47.2024.4.01.8004, ter incluído o serviço de jardineiro juntamente com a função de artífice, porém sem o fornecimento de materiais em virtude de limitações orçamentárias.

Diante do exposto, **autorizo** a abertura de processo para a referida contratação, mediante **inclusão intempestiva** da demanda, no **Plano de Contratações Anual - PAC/2026**.

Encaminhe-se:

- à SECOB, para indicação da conta contábil que deverá ser utilizada na formação do código PAM/PAS;
- ao NUCOM, para viabilizar a inclusão da demanda intempestiva no PCA/2026, com a realização do devido cadastro, através do aplicativo localizado na intranet desta Seccional;
- à SECOM, para cotação de preços;
- à SEPAT, por se tratar de material permanente;
- à SEPLO, para informar sobre disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- à unidade solicitante, para inclusão dos demais artefactos, necessários à contratação, bem como, para solicitar, via Teams, a abertura do PCA pelo NUCOM, a fim de proceder às alterações necessárias, ressaltando-se que as modificações pretendidas, devem ser registradas no campo "Observações" do DFD;
- Por fim, à SELCO, para as análises pertinentes.

WEBER ANTÔNIO BRITO CORRÊA

Diretor da Secretaria Administrativa
SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Weber Antônio Brito Corrêa**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/05/2026, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25077219** e o
código CRC **EA40D208**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0004894-87.2026.4.01.8004

25077219v9